



Portaria nº 14/2022

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora Adrísia Aparecida De Lima Teixeira.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Adrisia Aparecida de Lima Teixeira**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Guiricema, 04 de abril de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria ficou afixado no mural
desta casa no período de 04/04/22
a _____.